



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3868

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Educação.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5970/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **LUCIANE SANTANA PESSANHA**, Técnico de Laboratório - Matrícula nº 1338, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 933/2012.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6157/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro 2013, **CARLOS ALBERTO SÁ QUERZÉ** – Matrícula nº 91104, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6158/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro 2013, **ADRIANO VIANA** – Matrícula nº 95869, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6159/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de dezembro 2013, **JORGE MARINS** – Matrícula nº 95882, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6160/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de dezembro 2013, **EMERSON TOBIAS FAUSTINO** – Matrícula nº 95883, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6161/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 17 de dezembro 2013, **ADRIANA MOALIM DE CARVALHO** – Matrícula nº 75631, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6163/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 17 de dezembro 2013, **MARIA ALICE SOARES** – Matrícula nº 74986, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6164/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 18 de dezembro 2013, **VICTOR SILVA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 76903, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6165/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 17 de dezembro 2013, **JOSE CARLOS DOS SANTOS CRESPO** – Matrícula nº 95559, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6166/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 18 de dezembro 2013, **LUCIANA FERNANDES DA CRUZ** – Matrícula nº 95884, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6167/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de dezembro 2013, **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** – Matrícula nº 94643, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6169/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5784/2013-SEMAD, que exonerou **ROSEANE FERREIRA SOLIDADE FRANCO** – Matrícula nº 76193, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6168/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de dezembro 2013, **MAICON MAGNO DE OLIVEIRA FARIA** – Matrícula nº 94644, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DECLASSIFICAÇÃO Nº 001/2013

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.824 de 14 de março de 2012 e respectivas alterações e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2013, homologado no DOM nº 3.764 de 08/08/2013, **DECLASSIFICA** a candidata aprovada no Processo Seletivo supra mencionado, conforme abaixo discriminado, pelo não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 001/13, publicado no DOM nº 3.804 de 04/10/2013 para apresentação da documentação solicitada.

CANDIDATA CONVOCADA
FUNÇÃO: PROFESSORA DE MATEMÁTICA

Candidata	RG	Situação
Sandra Feijó	538963-1	Aprovada

São João de Meriti, 27 de dezembro de 2013.

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação -



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!